



**Engº JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000  
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**APTO. ÁREA CONSTRUÍDA 88,55M<sup>2</sup> – ED. REGENTE**

Av. Senador Salgado filho, 212 - CENTRO /POA

**1ª LEILÃO: 11 de MARÇO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**2ª LEILÃO: 20 de MARÇO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS**

**LOCAL: ONLINE.** P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com), Inf.: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br) ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM. JUÍZO DA 9ª VARA DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos da Ação de Execução de Título Extra Judicial nº **50193653420168210001** onde VOLMIR PAULO BUFFET litiga com WEN PING LIU, sendo:

**APTO. nº 111, do Ed. Regente, à Av. Senador Salgado Filho 211, no 11º pav. c/ frente p/ Av. Salgado Filho, à direita de quem olha o prédio da rua, c/ área construída de 88,55m<sup>2</sup> e área total de 100,58 m<sup>2</sup>. Quarteirão: R. General Vitorino, Doutor Flores, Vigário José Inácio e Av. Salgado Filho., tudo conforme matrícula 86.151 do R.I. da 1ª Z. de P. A./RS, avaliado em 16/nov. 2022 por R\$160.000,00.** No 1º Leilão será vendido com lance min. o da avaliação, não havendo interessado, retorna à 2º Leilão com lance min. de 50% da avaliação. Proposta de **parcelamento** conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. A comissão de leilão é devida nos casos de arrematação, adjudicação ou remissão, conforme determinado nos autos, a ser paga no ato. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: Whats 999661388 – [jorgebrasil36@outlook.com](mailto:jorgebrasil36@outlook.com). Lista de imóveis para leilão e fotos em: [www.jorgebrasil.lel.br](http://www.jorgebrasil.lel.br)